

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 012 /2025



Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Ronald Smarzaro, solicitando que seja realizado pelo departamento de tributação a comunicação aos munícipes residentes no Distrito de Santa Felicidade, que este departamento possui mapa atualizado e numerado deste distrito, possibilitando aos mesmos identificar suas residências com a numeração predial oficial do município, conforme croqui em anexo.

Sugere-se que seja feita a comunicação por carro de som preferencialmente dias de semana, após as 18h e finais de semana, na intenção de que todos os moradores do referido distrito tenham conhecimento e possam regularizar seus imóveis.

Sala de Sessões, 31 de janeiro de 2025.


MICHELI DE LIMA RODRIGUES
Vereadora